



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 797/2019

em 12 de novembro de 2019

ASSUNTO: Requerimento nº 411/2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 606/2019, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 411/2019, de autoria da Vereadora Carla Cristina Bianchi. Referida propositura requisita informações sobre trecho da Rua Durval Tanaka, segundo quesitos nela consubstanciados.

Em resposta, anexamos cópia do Ofício nº 48/2019 do Secretário de Serviços Públicos, Água e Esgoto, desta Prefeitura.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Birigui - SP  
PROTOCOLO GERAL 2899/2019  
Data: 19/11/2019 - Horário: 08:02  
Administrativo - OFC 509/2019

**A Sua Excelência, o Senhor  
FELIPE BARONE BRITO  
Presidente da Câmara Municipal de  
BIRIGUI**



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui/SP, 31 de outubro de 2.019.

### Ofício nº 48/ 2.019

Assunto: Informações sobre trecho da rua Durval Tanaka

A Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto da Prefeitura Municipal de Birigui, vêm através deste em resposta ao ofício 606/2.019 em atendimento Requerimento 411/19, onde solicita informações sobre trecho na Durval Tanaka.

**1- Após receber informações acerca do problema, visitamos o local referenciado acima e conforme as fotos em anexo, podemos verificar situação difícil em que se encontra o trecho. Parece que a prefeitura realizou alguma obra no local, está correto?**

R: Está sendo realizada uma obra de extensão de 1,5km, para substituição do interceptor de esgoto existente, que está há mais de 30 anos no local sem receber manutenções. A obra ainda não foi finalizada.

**2- Qual foi o motivo da realização das obras? Estrutura de solo, galeria pluvial, margem do rio?**

R: Essas obras são prioritárias para solucionar o grave problema que o interceptor existente está causando, evitando assim qualquer risco de poluição das águas do Córrego Veado que faz parte do Manancial de Abastecimento da cidade de Birigui. Além disso, o empreendimento visa atender aos requisitos de Proteção, Conservação e Recuperação dos Recursos Hídricos Superficiais.

**3- Foi necessário destruir uma parte do asfalto da rua em questão, provocar soterramento da mata ciliar, quebrar a caixa de água pluvial (boca de lobo), destruir arvores e deixar todo esse aniquilamento no local, transformando aquele trecho em mais um problema para a comunidade?**

R: Foi necessário a limpeza de uma faixa do terreno em que o emissário está passando, para que seja possível a utilização dos maquinários necessários. Existem trechos em que a tubulação se encontra a 4m de profundidade.



## *Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

**4- Gostaríamos de saber: quando será iniciada a limpeza, a recuperação do asfalto, a recuperação da mata ciliar, o replantio das arvores e a recuperação da caixa de água pluvial?**


R: A obra não foi finalizada ainda, a previsão é de que até o fim de 2019 esteja finalizada, para que seja possível iniciar os serviços de recuperação dos locais atingidos.

**5- Quanto tempo levará para realizar a recuperação do trecho?**

R: Após o término das obras, a Prefeitura pretender realizar o mais rápido possível.

Atenciosamente.

  
**Rafael Polizel Esteves**  
Secretário de Serviços Públicos,  
Água e Esgoto

  
**Marcos Antonio Albano**  
Secretário Adj Serviços Públicos,  
Água e Esgoto

Ao Exmo. Senhor  
D.D. Prefeito Municipal de Birigui  
Cristiano Salmeirão